

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

HÉLCIO FERREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agências, da Secretaria de Comunicação Social.

P. P. 10865 a 10867

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI e XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 366, de 22/06/2004, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 6.216, de 15 de abril de 1985, outorgar a **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, às autoridades militares e civis abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados à Corporação e que, no seio da classe se destacaram para o aperfeiçoamento e projeção da Polícia Militar do Estado do Piauí no âmbito Estadual ou Nacional:

I – AUTORIDADES CIVIS:

1. Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira;
2. Exmo. Sr. Dr. Jônathas de Barros Nunes;

II – COMANDANTE GERAL DE COIRMÃ:

1. Cel PMPA João Paulo Vieira da Silva;

III – OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS:

1. Maj EB Océlio da Silva Costa;
2. Maj EB Aristócles Batista Pessoa;
3. Cap EB José Fabiano Mota de Azevedo;

IV – POLICIAIS FEDERAIS E CIVIS:

1. Ilmo. Sr. Del. Heitor Araripe de Sousa Neto;
2. Ilmo. Sr. Del. Laércio Eulálio de Araújo Lima;
3. Ilmo. Sr. Ag. Carlos Alberto Neves de Sousa;

V – OFICIAIS DAS COIRMÃS:

1. Cel PMDF Carlos Alberto Lopez Medeiros;
2. Cel CBMCE João Vasconcelos de Sousa;
3. Ten Cel CBMCE Marcos Antonio Moreira dos Santos;
4. Maj PMMA Antonio José Pinto;
5. Maj PMMA Marcos Antonio Alves da Silva;
6. Maj PMPE Luciano Tenório Maranhão;
7. Maj PMPE Aureliano de Barros Correia;
8. Maj PMPA Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto;
9. Cap PMPE Pierre Verardi Ramos;
10. Cap PMMG Ledwan Salgado Cotta;

VI – OFICIAIS DA PMPI:

1. Ten Cel PM Manoel Vieira dos Santos Neto;
2. Maj PM Antonio da Silva Ramos;
3. Maj PM Everardo de Oliveira;
4. Maj PM Edvaldo Santos e Silva;
5. Maj PM José Jackson Rodrigues Bezerra;
6. Maj PM Antonio Alberto Moraes de Menezes;
7. Maj PM Juracy de Freitas Costa;
8. Maj PM Raimundo Cosme de Oliveira Filho;
9. Maj PM Dário Magno Carvalho Castelo Branco;
10. Maj PM Lisandro Honório da Silva;
11. Maj PM Jales Henrique Porfírio Mendes;
12. Cap PM Cleyton Frota Gomes;

13. Cap PM Raimundo José Soares Júnior;
14. Cap PM Marcos Antonio Pereira Silva;
15. Cap PM Elza Rodrigues Ferreira;
16. Cap PM José Paz e Silva Júnior;
17. Cap PM Raimundo Floriano de Siqueira Filho;
18. Cap PM Acelino da Silva Mendes;
19. Cap PM Sérgio Moura Lopes;
20. Cap PM Edson Menezes de Carvalho;
21. Cap PM Raimundo Rodrigues de Sousa;
22. Cap PM Adriano Ursulino de Lucena;
23. Cap PM Leandro de Melo Castelo Branco;
24. Cap PM Josinaldo Marinho de Sousa;
25. Cap PM Francisco Ferreira Ramos;
26. Cap PM Luis Carlos Feitosa de Sales Reis;
27. Cap PM Lindomar Castilho de Melo;
28. Cap PM Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva;
29. 1º Ten PM Antônio Pacífico de Sousa Neto;
30. 1º Ten PM Luis Mariano Sobrinho;
31. 1º Ten PM Evandro Gomes de Oliveira;
32. 1º Ten PM Marcos Antonio Pereira Lima;
33. 2º Ten PM Maria Aparecida Batista;

VII – PRAÇAS DA PMPI E FORÇAS ARMADAS:

1. Sub Ten EB Osman Barros Miranda;
2. 2º Sgt PM Francisco Reginaldo da Silva;
3. Cb PM Edilson de Sena Rosa do Carmo;
4. Sd PM Marcelo Henrique Mata Machado;

VIII – PERSONALIDADES CIVIS:

1. Ilmo. Sr. Dr. Renato Sousa Lopes Júnior;
2. Ilmo. Sr. Sérgio Luiz Dias;
3. Ilmo. Sr. Sebastião Pereira da Cruz.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2004

GOVERNADOR DO ESTADO
P. P. 10869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Portaria nº 15.000-034/2004-GS

Teresina-PI, 22 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **Auridéia Pereira de Sousa**, fotógrafo, matrícula nº 079296-9, consistente em ausentar-se do serviço público por um período superior a 30 (trinta) dias.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado, e **Carmem Célia Soares Meireles de Aquino**, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Gabinete do Secretário, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2004.

Sérgio Luiz de Oliveira Vilela
Secretário de Estado

P. P. 10851